

Fonte de Recurso: 01500.000001-000000
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano Interno: 4200008338C
 Razão Social: S S SILVA IMPRESSÃO DIGITAL
 CNPJ/MF sob o Nº 38.398.930/0001-18.
 Endereço: Avenida Visconde de Inhauma, nº 190, fundos. Bairro Pedreira,
 CEP: 66.085-731,
 Belém/PA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO
 Ordenador de Despesas

Protocolo: 1089555

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2024/606663

Número da Dispensa: 001/2024

Data: 21/06/2024

Ordenador de Despesas: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1089575

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 003/2024

Data: 24/06/2024

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Processo 2024/699483

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Fundamento Legal:

Art. 75, inciso IX da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer CGE Nº 17/2024-CONJUR
 Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500.000001-000000

Natureza de Despesa: 339139

Razão Social: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa Chaco, nº 2271, CEP 66093-542, Marco, Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1089539

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2024/699483

Número da Inexigibilidade: 003/2024

Data: 24/06/2024

Ordenador de Despesa: ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1089547

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORATARIA

PORATARIA Nº. 241/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Emendas e Demandas Parlamentares, a contar da publicação desta portaria.

• ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ – Matrícula: 57226214/2;

• ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA – Matrícula: 5941222/6;

• ALUÍZIO LOBATO TORRES – Matrícula: 57174396/7;

• EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Matrícula: 5947130/1;

• MARCELLE MARTINS RODRIGUES – Matrícula: 5961206/2;

• PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS – Matrícula: 5739454/11.

6. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ – Matrícula: 57226214/2, como Presidente da Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento das Emendas e Demandas Parlamentares, na ausência da presidência ou no seu impedimento responderá a servidora ANA CAROLINA

Identificador de autenticação: FFDSA94.6BC1.9AC.9F880B59D320DC8B4E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/699483 Anexo/Sequencial: 33

DO ROSÁRIO VIEIRA – Matrícula: 5941222/6.

• A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Fundação e desenvolver outros procedimentos destinados à bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, em especial a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº. 1.835/2017, bem como as disposições constantes o art. 143 do Regimento Interno e a Resolução 18.842/2016, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

1. O Núcleo de Emendas Parlamentares (NEP) fica vinculado a presente comissão, devendo suas deliberações serem autorizadas expressamente pelo Presidente e sob controle e supervisão desta comissão.

2. As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

3. Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Presidente, valer-se de apoio técnico de terceiros e de outros órgãos da estrutura governamental.

• Revogam-se às disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº. 334 de 13 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1089392

PORATARIA Nº 238 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. °. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 024/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a SEQUENCIAL MILIMETRICA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.639.814/0002-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (CADEIRA DE RODA ADULTO E INFANTIL, MULETA E CADEIRA DE BANHO), com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.º 1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, MATRÍCULA Nº. 5946738/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE JUNHO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1089221

PORATARIA Nº 237 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. °. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 023/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.556.213/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (CADEIRA DE RODA ADULTO E INFANTIL, MULETA E CADEIRA DE BANHO), com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARAPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.º 1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, MATRÍCULA Nº. 5946738/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE JUNHO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1089216

PORATARIA Nº 239 DE 24 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. °. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 025/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento TECNÓ-

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE PELO USUÁRIO: Lauro Vitor Barbosa Alexandre (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: F55308D00EAA45C.17A0B859D320DC8B4E (Hora Local) - Aut. Assinatura: F55308D00EAA45C.17A0B859D320DC8B4E (Hora Local)

EM 25/06/2024 08:49